



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 081/91

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

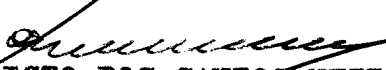
RESOLVE:

Artigo 1º:- Prorrogar por mais 30 (Trinta) dias, a partir desta data, a licença para tratamento de saúde concedida ao funcionário Sr. ANTONIO LUCATTO, através da Portaria nº 062/91, de 07 de Maio de 1.991, conforme artigo 198 da Lei Municipal nº 1.006/90

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

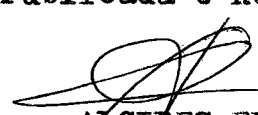
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 06 DE JUNHO DE 1.991.

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração.

  
ALCIDES EDUARDO

Secretário Administrativo